

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

(BOLSA BIPD)

Encontra-se aberto concurso para 1 (uma) Bolsa de investigação pós-doutoral (BIPD) no âmbito da ação da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E), no projeto ref<sup>a</sup> UIDB/00742/2020, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC). A Bolsa é financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Enfermagem, Epidemiologia, Estatística, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Bioestatística, Ciência dos Dados, Matemática ou áreas afins.

**Destinatários/as da(s) bolsa(s)/ Requisitos de admissão:** Doutoramento nas áreas científicas acima consideradas obtido há menos de três anos. Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, os candidatos ao presente concurso não podem ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E) da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnFC).

**Requisitos preferenciais:** Elevados conhecimentos sobre ciência de dados aplicada às Ciências da Saúde e Ciências Sociais. Experiência de envolvimento em atividades de investigação.

Caso as habilitações tenham sido conferidas por instituição de ensino superior estrangeira, terão de ser reconhecidas por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1ª série, n.º 157, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

**Plano de trabalho/Objetivos a atingir:** Desenvolver competências de análises estatísticas de dados de investigações primárias na área das ciências da saúde, necessitando da aplicação de técnicas avançadas, de natureza descritiva, diagnóstica, preditiva e prescritiva, adequadas aos objetivos e aos dados de investigação; Desenvolver competências de análise crítica da adequação e do rigor dos processos estatísticos aplicados em investigações primárias, considerando os relatos metodológicos e os resultados publicados ou apresentados em provas académicas; Desenvolver competências de consultadoria no âmbito dos processos avançados de análise estatística de dados de investigação, assim como sobre a interpretação e apresentação dos resultados em relatórios científicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada de acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei n.º 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento n.º950/2019 de 16 de dezembro de 2019 <https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> .

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

**Local de realização da bolsa:** O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Polo C, Coimbra.

**Duração da bolsa:** A Bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, com início previsto em fevereiro de 2024.

**Renovação:** Tendo em conta a alínea e) do ponto 3 do artigo 7º do RBI, eventualmente renovável por igual período, até ao máximo de 36 meses.

**Orientação Científica:** Professor Doutor João Luís Alves Apóstolo e Professor Doutor António Fernando Salgueiro Amaral.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 1.741,00 correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)).

Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais).

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes (grelha anexa):

**Avaliação curricular:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular. A avaliação curricular é expressa na seguinte fórmula:  $AC = (10\% * HA) + (90\% * EP)$  em que: **AC** – Avaliação curricular, **HA** – Habilitações Académicas, **EP** – Experiência Profissional. A ordenação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores.

Ao júri reserva-se o direito de pedir esclarecimento aos candidatos sobre os dados curriculares apresentados.

Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

**Composição do Júri de seleção:**

Presidente do Júri:

João Luís Alves Apóstolo, Ph.D (Coordenador da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogais efetivos:

Luís Manuel de Jesus Loureiro, Ph.D (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Amorim Gabriel Santos Rosa, Ph.D (Investigador Doutorado da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

Vogal suplente:

Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso, Ph.D (Investigadora Doutorada da Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem)

**Formalização de candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de Curriculum Vitae (com a seguinte organização: 1 - Dados biográficos; 2 - Habilitações académicas e profissionais; 3 - Experiência Profissional, 3.1 - Publicações científicas, 3.2 - Ações de divulgação de ciência e tecnologia, 3.3 - Participação em projetos de I&D, 3.4 - Outras atividades profissionais relevantes), carta de motivação, documentos comprovativos das habilitações com indicação de classificação (ou outro comprovativo de classificação) e outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente de proficiência na língua inglesa, declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s). Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável (Decreto-Lei nº. 66/2018, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 157, de 16 de agosto). Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF. Não são aceites candidaturas submetidas por qualquer outra via (por exemplo entregues em mãos, por CTT, ...).

**Envio de candidaturas:** correio eletrónico para [investiga@esenfc.pt](mailto:investiga@esenfc.pt), indicando no assunto para a bolsa "UICISA\_PD\_2024\_Est".

**Forma de publicitação/notificação de resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e afixada em local visível e público da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, sendo o candidato (a) selecionado (a) notificado (a) através de *email*.

**Prazo para submissão da candidatura:** 13 a 27/11/2023

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, em lista ordenada e divulgada na página da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em <https://www.esenfc.pt/pt/page/3684/165>, sendo o candidata(o) selecionada(o) notificada(o) através de *email*. Caso pretendam, após divulgação dos resultados finais, os candidatos podem pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

**Reserva de seleção:** Fica reservado o direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 12 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos. Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, fica reservado o direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

Para informações ou esclarecimento de dúvidas contactar diretamente:

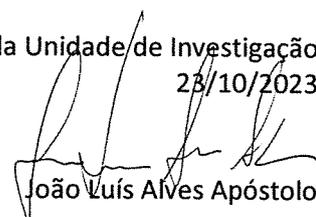
**Unidade de Investigação em Ciências da Saúde: Enfermagem (UICISA: E)**

Email: [investiga@esenfc.pt](mailto:investiga@esenfc.pt)

Telefone: 239 487 217

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra. Polo C, 1º piso.

O Coordenador Científico da Unidade de Investigação  
23/10/2023



João Luís Alves Apóstolo

Política de privacidade e tratamento de dados pessoais disponível em <https://www.esenfc.pt/pt>

Anexo  
**GRELHA DE AVALIAÇÃO**

<b>Nome:</b>						
<b>Avaliação Curricular – (10%*Habilitações Académicas) + (90%*Experiência Profissional)</b>						
<b>Habilitações Académicas – 10%</b>						
<b>Experiência Profissional - 90%</b>						
<b>Requisito 1</b> Elevados conhecimentos sobre ciência de dados aplicada às Ciências da Saúde e Ciências Sociais. Max pontos (10)			<b>Requisito 2</b> Experiência de envolvimento em atividades de investigação Max pontos (10)			
<b>Total requisito 1:</b>			<b>Total requisito 2:</b>			
<b>Total requisitos:</b>						
CF = (AC * 0,10) + (EP * 0,90).						
O Júri: João Luís Alves Apóstolo (Pres.), Luís Manuel de Jesus Loureiro e Amorim Gabriel Santos Rosa						